



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XV - Edição 1064

Distribuição Eletrônica

20 de Agosto de 2019

## Encontro de Soluções capacita servidores dos municípios

### A formação começou nesta segunda e vai até sexta-feira (23), no Centro de Estudos Ambientais de Angra dos Reis

Teve início, na manhã de ontem (19), no Centro de Estudos Ambientais de Angra dos Reis, o 'I Encontro de Soluções Locais: Representação e Cidades', promovido pela Secretaria de Estado das Cidades, em parceria com a Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília. A capacitação acontece até sexta-feira (23), com o objetivo de oferecer aos participantes apoio para a captação de recursos junto ao governo federal e desenvolvimento de estudos técnicos e elaboração de projetos de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPPs) em diversas áreas.

Na abertura do evento, o secretário de Estado das Cidades comentou que, assim que assumiu, o governador observou que os índices de tomada de recursos do governo federal para os municípios e para o estado diminuíram muito nos governos anteriores, assim como o quantitativo de projetos.

- Para que a gente possa superar este problema, criou-se a Secretaria Extraordinária em Brasília, com o objetivo de ajudar não só o estado a captar recursos em Brasília, mas também os municípios. Nosso objetivo, com tudo isso, é ter mais recurso para fazer mais políticas públicas. Eu espero que, durante esta semana, os técnicos possam agregar valor e conhecimento no seu dia a dia de trabalho, pois a única certeza que temos é que os governos passam, mas os técnicos permanecem na administração pública – afirmou.

Já o secretário extraordinário de Representação do Governo em Brasília destacou que o encontro visa o treinamento, a capacitação e o aperfeiçoamento dos técnicos das prefeituras.

- Nós estamos em Brasília para fazer uma parceria com os municípios, pois os problemas nascem lá e para eles que temos que encontrar soluções. E essa é a nossa missão: auxiliar os municípios do Rio de Janeiro, lá em Brasília, na captação de recursos – explicou ao lado do subsecretário.

Participaram da abertura os prefeitos de Angra dos Reis, Rio Claro e Paty do Alferes, os vice-prefeitos de Angra e Seropédica, além de técnicos de inúmeros municípios da região.

- O interior está bem servido de gente que está pensando nas cidades. Foi com muita inteligência que o governador criou a Secretaria das Cidades e a Secretaria Extraordinária de Representação de Governo em Brasília, encurtando distâncias. Este encontro vai ser muito importante para os nossos técnicos – ressaltou o prefeito de Angra.

#### PROGRAMAÇÃO

Quarta (21)

8h às 13h – Oficina de SICONV e Ferramentas de Gestão para transferências

Quinta (22)

8h às 13h – Sistema de convênios

Sexta (23)

8h às 13h – Emendas parlamentares



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação**RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI**  
Secretário de Saúde**CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br****ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA**  
**PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO**  
**CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2019/FMC**

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 1.061, página 3, referente ao item 2.4 do Edital de Chamamento Público nº 02/2019/FMC, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

2.4. As inscrições estarão abertas de 9:00 hs do dia 13 de agosto de 2019, até as 23:59 do dia 13 de março de 2019, exclusivamente via internet. Baixar os formulários no site eletrônico [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br), preencher, assinar, anexar a documentação solicitada e encaminhar ao email [edital.fmc@angra.rj.gov.br](mailto:edital.fmc@angra.rj.gov.br).

Leia-se:

2.4. As inscrições estarão abertas de 9:00 h do dia 13 de agosto de 2019, até as 23:59 h do dia 13 de setembro de 2019, exclusivamente via internet. Baixar os formulários no site eletrônico [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br), preencher, assinar, anexar a documentação solicitada e encaminhar ao email [edital.fmc@angra.rj.gov.br](mailto:edital.fmc@angra.rj.gov.br).

Wagner Dias do Nascimento  
Secretário Executivo Interino de Cultura e Patrimônio  
João Carlos Rabello  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**DECISÃO n.º 023/2019**

PSA n.º 831/PPP/2018

Do Processo Administrativo Disciplinar e do Relatório da Comissão Processante Permanente:

Cuidam os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente instaurada pela Portaria acima epigrafada, publicada no Boletim Oficial do Município n. 954, na data de 26 (vinte e seis) de outubro de 2018, com fito de proceder aos trabalhos de apuração, relativos à denúncia advinda da Controladoria Geral do Município (mm.nº 525/2018), encaminhada a CPP, pela Secretaria de Governo, com o Relatório de Auditoria na Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Angra dos Reis (fls. 02/40).

Às fls. 90/93, a Comissão Processante Permanente (CPP), com base nos fatos, provas e fundamentos constantes nos autos, opinou pelo arquivamento do feito em face da denúncia dos servidores arrolados às fls. 17.

Posta a questão, em prestígio ao relatório produzido pela Comissão Processante Permanente (CPP), bem como com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados nos autos do processo acima epigrafado **ACOLHO A RECOMENDAÇÃO DA CPP E DECIDO PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, uma vez que restou comprovado ausência de animus nocendi, nas condutas dos Servidores Públicos, sendo certo que os mesmos adotaram as medidas administrativas cabíveis à época, justamente com fito de diminuir o débito existente.

Encaminhem-se os autos a Comissão Processante Permanente para o devido arquivamento.

Angra dos Reis, 14 de Agosto de 2019.  
MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**D E C R E T O Nº 11.398, DE 12 DE AGOSTO DE 2019**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.820, de 06 de dezembro de 2018 e § 1º, § 2º e § 3º do art. 21 da Lei 3.792 de 21 de setembro de 2018, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 181/2019-PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 07/08/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.287.463,28 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 4.287.463,28 (quatro milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2019 22 2201 15 451 0220 2463 449051 0000	4.287.463,28	-
2019 10 1001 01 031 0185 2295 339031 0000	-	20.000,00
2019 10 1001 01 031 0185 2295 449052 0000	-	30.000,00
2019 10 1001 01 031 0185 2295 339033 0000	-	50.000,00
2019 10 1001 01 031 0185 2672 319011 0000	-	105.000,00
2019 10 1001 01 031 0185 2354 339046 0000	-	400.000,00
2019 10 1001 01 031 0185 2532 319013 0000	-	472.000,00
2019 10 1001 01 031 0185 2672 319013 0000	-	492.000,00
2019 10 1001 01 031 0185 2295 339039 0000	-	718.463,28
2019 10 1001 01 031 0185 2295 319011 0000	-	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.287.463,28</b>	<b>4.287.463,28</b>

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo: 00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Gonçalves Benedicto Cassimiro dos Santos

Ato: Ato nº 206/2005

Data: 29/04/2005

Validade: 11/05/2005

Publicação: 11/05/2005

Considerando os termos do Processo TCE/RJ nº 207.452-6/07, no qual o Conselheiro-Relator José Gomes Graciosa, recomenda que se adote as providências apontadas pela Instrução no que diz respeito à fixação de proventos do servidor, ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor GONÇALVES BENEDICTO CASSIMIRO DOS SANTOS, Agente Legislativo, Nível "F", Padrão III, Matrícula nº 009, do Quadro de Provedimento Efetivo da Câmara Municipal de Angra dos Reis, nos termos do Ato nº 206/2005 de 29 de abril de 2005, publicado em 11 de maio de 2005, com validade a partir de 11 de maio de 2005, conforme valor abaixo:

- Salário Base – vencimento do cargo proporcional a 80% (Artigo 8º, § 1º, inciso I, alínea "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/1998, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1.456/2004) ..... R\$ 1.230,39

- Incorporação de Salário Base (Artigo 136 da Lei Municipal nº 335/86) ..... R\$1.230,39

- Triênio 24% (Artigo 123 da Lei Municipal nº 335/86) ..... R\$ 664,41

- Anuênio 8% (Artigo 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ..... R\$ 123,04

- Total ..... R\$ 3.248,23

Angra dos Reis, 08 de maio de 2005.

RICARDO DE AGOSTINO

Coordenador de Concessão de Benefícios

NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

Gerente de Benefícios e Segurados

JOSÉ ANTÔNIO DOS REMÉDIOS

Diretor-Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2019008440, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 069/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de motocicletas com 160 cilindradas (no mínimo), cor branca, motor 04 (quatro) tempos, OHC, monocilíndrico, acionado por corrente, ano/modelo 2019/2019 em favor da empresa abaixo:

RECREIO RIO MOTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Seguem dados da empresa vencedora:

Recreio Rio Motos Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.366.418/0002-72, vencedora do item (valor unitário): 01 (R\$ 13.730,00), perfazendo o valor total de:

R\$ 82.380,00

(Oitenta e dois mil e trezentos e oitenta reais).

Angra dos Reis, 15 de Agosto de 2019.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário Executivo de Segurança Pública

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2018004816, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2019, tipo menor preço, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos/Implementos Agrícolas para atender às necessidades da Secretaria Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, em favor da empresa abaixo:

ASAP COMERCIAL EIRELI

Seguem dados da empresa vencedora:

ASAP COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.716.823/0001-25, vencedora do item (valor unitário): 02 (R\$ 122.000,00), perfazendo o valor total de:

R\$ 122.000,00

(Cento e vinte e dois mil reais).

Valor total do Pregão Presencial 022/2019 foi de:

R\$ 122.000,00

(Cento e vinte e dois mil reais).

Angra dos Reis, 15 de Agosto de 2019.

FABIANA RABELO SILVA

Secretária de Desenvolvimento Econômico - interina

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Sr. Pregoeiro, Adriel Felipe Conceição de Lacerda no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores



alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2018004816 ADJUDICAR o objeto licitado, em favor da empresa, ASAP COMERCIAL EIRELI inscrito no CNPJ nº 20.716.823/0001-25 vencedora do item 01 pela proposta mais vantajosa para a administração Pública Municipal, perfazendo o valor total de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Angra dos Reis, 13 de agosto de 2019.  
Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro  
Matr: 4502282

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº  
019/2019

Processo nº 2019010952

Onde se Lê:

ELIAS ANTÔNIO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.507.275/0001-35

Leia-se:

ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL, inscrito no CPF nº 050.713.307-25

Angra dos Reis-RJ, 16 Agosto de 2019.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA Nº 043/2019/SSA  
PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DAS COMISSÕES  
DE FISCALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 591, publicada em 02 de julho de 2019, na edição 1046 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.858, De 14 de março de 2018 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrarem as Comissões que ficarão responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução dos contratos abaixo descritos:

1) Contrato nº 063/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA., que tem por objeto a execução de obra pública, com vistas à CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO BANQUETA – ANGRA DOS REIS;

2) Contrato nº 066/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e ORION 6 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., que tem por objeto a execução de obra pública, com vistas à REFORMA DE ÁREA COM AMPLIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – CONJUNTO HABITACIONAL BANQUETA – ANGRA DOS REIS, os seguintes servidores:

MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, matrícula nº 4502238, – membro Gestora;  
JACY FLORÊNCIO PINTO, matrícula nº 6543, – membro Suplente da Gestora;  
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, matrícula nº 7500017 – membro Fiscal;  
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, matrícula nº 3575 – membro Suplente do Fiscal;

3) Contrato nº 065/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS

REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE e P. H. B. DE LIMA - SERVIÇOS E LOGISTICA EIRELI ME, que tem por objeto a execução de obra pública, com vistas à REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MONSUBABA – ANGRA DOS REIS/RJ. os seguintes servidores:

MILENE NEVES DIONÍSIO SANTOS, matrícula nº 4502238, – membro Gestora;  
SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 4094, – membro Suplente da Gestora;  
TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, matrícula nº 7500017 – membro Fiscal;  
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA, matrícula nº 3575 – membro Suplente do Fiscal;

Art. 2º – A Gestora e o Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelos Suplentes acima descritos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 09 de agosto de 2019, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rodrigo de Araújo Mucheli  
Secretário de Saúde

ERRATA

Na publicação da Justificativa Cronológica de Pagamento nº 023/2019-SAD.COMAT, no item “nº do empenho” relativo a Empresa RODRIGUES E BARRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1056 de 02 de Agosto de 2019, página 02;

Onde se lê:

“693”

Leia-se:

“686”

Angra dos Reis, 14 de Agosto de 2019

CARLOS MACÊDO COSTA  
Secretário de Administração

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2019

PROCESSO Nº 2019009407

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o resultado da fase de habilitação realizada no dia 14/08/2019 na Superintendência de Gestão de Suprimentos, onde a empresa licitante SOLOTESTE ENGENHARIA LTDA foi declarada inabilitada e a licitante MACPORT ESTRUTURAS LTDA foi declarada habilitada. Como não haviam representantes credenciados, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recursos a partir desta publicação.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2019.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 018/2019

PROCESSO Nº 2019010343

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o agendamento para o dia 21/08/2019, às 11:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, o prosseguimento da sessão, com a abertura do

envelope "B" Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2019.  
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019

PROCESSO Nº 2019010255

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o agendamento para o dia 21/08/2019, às 10:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope "B" Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2019.  
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019

PROCESSO Nº 2019010341

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público, o agendamento para o dia 21/08/2019, às 9:00 h, na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ, o prosseguimento da sessão, com a abertura do envelope "B" Proposta de Preços.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2019.  
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL  
CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA  
TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 021/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente o aditamento por supressão e acréscimo de serviços e prorrogação de prazo do contrato 021/019, decorrente da concorrência nº 013/2018, referente ao Recapeamento asfáltico em diversas ruas do Centro- Angra dos Reis-RJ no Processo Administrativo nº 2018012028. Incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessário a perfeita execução da obra.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 13/08/2019 e término em 11/09/2019

VALOR: O Valor do presente termo de supressão corresponde a R\$97.697,75 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). O estorno ocorrerá ficha 20191272, nota de empenho 4 9 4 / 2 0 1 9 e d o t a ç ã o o r ç a m e n t á r i a 20.2016.15.451.0220.1013.449051.0600

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, I c/c 65, I, A, ambos da Lei nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através Relatório Técnico em 30/07/2019, Processo 2018012028, devidamente autorizado pelo Secretário de Executivo de Obras

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019

Angra dos Reis, 12 de agosto de 2019.  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ANGRA DOS REIS, vem através deste, informar que o material gráfico para a campanha do processo de seleção para Conselheiro Tutelar do Município de Angra dos Reis estará disponível para entrega na sala dos Conselhos na data de 23/08 de 9h as 16 horas.

Angra dos Reis, 20 de Agosto de 2019.  
ALAN PEÇANHA MUZY DIAS  
Presidente da Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Angra dos Reis/AR

**PARTE II**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

A T O Nº 267/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1247/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

• TONY BATISTA LIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

A T O Nº 268/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1259/2019,

RESOLVE:

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, o seguinte servidor:

• PAULO RICARDO DOS SANTOS GARCIA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

A T O N° 269/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1308/2019,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, o seguinte servidor:

- RAFAEL CAMPOS DIAS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAPI-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

A T O N° 270/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1325/2019,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2019, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

- MAYCON SILVA DE ALMEIDA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

A T O N° 272/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1359/2019,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2019, para os Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, os seguintes servidores:

- MAGNUM NEVES GONÇALVES, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IIII-C;
- SERGIO WILLIAN DOS SANTOS SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-G;
- GABRIEL BASTOS DE SOUZA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP III-B;
- JULIANA SOARES ROSA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

A T O N° 271/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1351/2019,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Cristiane Brasil da Silva, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
NATHAN LIMA REIS	6612	III - B	II - D

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE

A T O N° 273/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1360/2019,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2019, do Cargo em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, do seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
WELLYSSON VITAL DA SILVA	6935	III - E	III - B

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2019.

LUIS CLAUDIO PEREIRA DAS DORES  
PRESIDENTE